



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 10:30 horas, no Bloco Didático do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico **Patrick Froelich Meldola**, regularmente matriculado sob número 21100332, intitulado : Quimioimunoterapia Neoadjuvante com Inibidores de PD-1/PD-L1 versus Quimioterapia Isolada para Câncer de Pulmão Não Pequenas Células Ressecável Estágio IB-III: Uma Revisão Sistemática e Metanálise.

A Banca Examinadora, composta por:

Profa. Dra. Mariangela Pimentel Pincelli (Orientador como presidente),

Prof. Dr. Fabio May (1º membro),

Profa. Dra. Leila John Marques Steidle (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final DEZ (10,0).

Alterações solicitadas: Ajustar objetivos e conclusões . Pequenas incorreções gramaticais

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.



Documento assinado digitalmente

MARIANGELA PIMENTEL PINCELLI

Data: 12/12/2023 19:34:15-0300

CPF: ***.745.828-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Presidente da Banca Examinadora- Profa. Dra. Mariangela Pimentel Pincelli

1º Membro – Prof. Dr. Fabio May



Documento assinado digitalmente

LEILA JOHN MARQUES STEIDLE

Data: 12/12/2023 20:14:18-0300

CPF: ***.431.957-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

2º Membro - Profa. Dra. Leila John Marques Steidle



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**